**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

O presente documento se constitui em uma regulamentação que normatiza o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Graduação em Enfermagem do Instituto Federal Fluminense, *campus* Campos Guarus. Ele aprimora os procedimentos para defesa e responsabilidade do docente e discente.

**CAPÍTULO I**

**Finalidade**

Art. 1. Para a conclusão dos cursos de Graduação em Enfermagem do Instituto Federal Fluminense (IFF - *campus* Campos Guarus) será obrigatória a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem (Resolução CNE/CES n. 3/2001), constantes em seu Artigo 12, sendo exigida a realização de uma investigação científica, entregue nos formatos impresso - monografia ou artigo - e apresentação em oral.

**CAPÍTULO II**

**Organização**

Art. 2. O TCC deve ser elaborado **em dupla** sob orientação de um pesquisador do Curso de Enfermagem, sendo permitida a co-orientação por pesquisador externo. Orientador e co-orientador deverão ter título mínimo de Mestre.

§ 1º Para fundamentação dessa atividade, será oferecida a disciplina de TCC, de caráter obrigatório.

§ 2º O tema do TCC deverá ser extraído da vivência do aluno, ao longo do curso, por intermédio das atividades previstas nas estruturas curriculares. O aluno terá acesso às informações sobre o desenvolvimento do TCC desde seu ingresso no Instituto e nas disciplinas das estruturas curriculares.

§ 3º Os TCC serão avaliados de acordo com as diretrizes para avaliação, constantes neste Regulamento (Anexo I).

Art. 3. Os alunos poderão escolher umas das linhas de pesquisa relacionadas abaixo:

- Enfermagem Psiquiátrica: políticas, saberes e práticas;

- Educação em Saúde

- Assistência à criança e ao adolescente

- Assistência à saúde da mulher

-Processo saúde-doença e epidemiologia

- Tecnologia e Inovação no Gerenciamento e Gestão em Saúde e Enfermagem

- Fundamentos teóricos e filosóficos do cuidar

- Processo de cuidar do adulto com doenças agudas e crônico-degenerativas

- Saúde do trabalhador

- Saúde do idoso

§ 1º O orientador, mediante análise da proposta de pesquisa apresentada pelo estudante, deverá manifestar o aceite da orientação do aluno, em formulário específico (Anexo II).

§ 2º O aceite da proposta de pesquisa do TCC ocorrerá a partir do 7º semestre do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem o aluno deverá entregar a carta de aceite até o último dia da disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica, ao coordenador desta disciplina.

**CAPÍTULO III**

**Das Atribuições**

Art. 4. São atribuições do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem:

I. Definir o prazo para preenchimento, por escrito, do formulário de indicação de orientador, pelo aluno (Anexo II).

II. Definir o prazo para manifestação de aceite da proposta, pelo orientador (Anexo II).

III. Avaliar solicitações de mudanças relativas à orientação, por iniciativa do aluno ou do orientador (Anexo III).

Art. 5. São atribuições do professor da disciplina de TCC, em conjunto com docentes responsáveis:

I. Planejar e executar o conteúdo programático e o cronograma de atividades da disciplina.

II. Orientar os alunos sobre o formato das atividades a serem desenvolvidas durante o semestre/ano.

IV. Definir o prazo para envio do Projeto.

V. Definir o prazo de entrega da versão impressa.

VI. Solicitar à entrega de 2 (duas) cópias impressas à Biblioteca.

VII. Definir o calendário de realização das apresentações orais com recursos multimídia, de acordo com cronograma de aulas da disciplina de Projeto.

Art. 6. São atribuições do Orientador:

I. Manifestar, por escrito, o aceite de orientação do aluno (Anexo II).

II. Conduzir o aluno no processo de elaboração do TCC.

III. Definir os nomes dos avaliadores, conforme a inscrição destes.

IV. Respeitar o cronograma de atividades e os prazos estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

V. Contribuir para o desenvolvimento das diferentes áreas de interesse em pesquisa em Saúde, Educação e Enfermagem no decorrer do curso e de sua competência.

VI. Comunicar ao Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem a ocorrência de dificuldades do aluno identificadas no processo de orientação em relação ao TCC.

VII. . O orientador deve computar a frequência (mínima de 75% referente ao período letivo de orientação) do discente aos encontros de orientação, bem como registrar seu desempenho, na Ficha de acompanhamento do Processo de Elaboração do TCC, que será arquivada na pasta. No caso do não comparecimento do discente aos encontros de orientação, o TCC não pode ser aceito pelo orientador.

VIII. Cada Orientador deverá orientar, até no máximo, três orientando por período.

Art. 7. Atribuições do Aluno:

I. Escolher o orientador que atue em ensino e/ou pesquisa compatível com o tema proposto para seu trabalho.

II. Propor o tema e realizar a submissão de sua proposta de TCC, em formulário específico (Anexo II), com anuência do orientador, conforme calendário aprovado pelo Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem.

III. Comunicar ao coordenador do TCC e aos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem a ocorrência de dificuldades relativas ao processo de ser orientado, caso haja.

IV. Comunicar ao orientador e aos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem quaisquer alterações das atividades previstas.

V. Entregar 02 (duas) cópias impressas do TCC, frente e verso, a Biblioteca.

VI. Apresentar o TCC em formato oral, com recursos multimídia, em data e horário, definidos conforme cronograma de aulas.

Art. 8. São atribuições da Banca Avaliadora:

I. Inscrever-se com o Coordenador do TCC disponibilizando-se à avaliação e informando sua linha de pesquisa.

II. Proceder à leitura das Diretrizes de Avaliação.

III. Avaliar o TCC considerando a versão impressa e a apresentação oral.

IV. Elaborar o relatório final da avaliação, constando suas considerações e as notas atribuídas no intervalo de 0 a 10, sendo uma nota para TCC escrito e outra nota para a apresentação oral (Anexo I). O aluno será aprovado no TCC se alcançar média igual ou superior a seis.

**CAPÍTULO IV**

**Do desenvolvimento e apresentação do TCC**

Art. 9 A elaboração do TCC compreende as seguintes fases:

I. O aluno poderá contatar o orientador a partir do o 7º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem

II. O TCC deverá ser em 02 (duas) cópias impressas, e uma em mídia digital, à Biblioteca.

III. A apresentação, em formato oral será avaliada por dois avaliadores e o orientador.

Art. 10. O TCC deverá atender o requisito, em formato de monografia de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

**CAPÍTULO V**

**Da avaliação**

Art. 11. A avaliação do TCC deverá seguir o constante:

I. O coordenador do TCC deverá encaminhar as cópias impressas aos avaliadores, com prazo mínimo de 30 dias corridos antes da data da apresentação oral pelo aluno a ser avaliado.

II. O avaliador deverá ter titulação de Mestre, Doutor ou doutorado em andamento, ou Pós Doutorado.

III. Cada dupla ficará responsável pela elaboração de sua apresentação oral do TCC com recursos multimídia, com duração de 20 minutos.

IV. Cada aluno fará a apresentação oral em data e horário pré-estabelecidos no cronograma da disciplina de TCC.

V. A nota final será calculada pela média simples das notas atribuídas ao TCC pelos dois avaliadores e o orientador. A nota final será disponibilizada no acadêmico. O aluno será aprovado no TCC se alcançar média igual ou superior a seis.

Art. 12. Se um dos membros da dupla ficar retido no penúltimo período, mesmo tendo o seu projeto aprovado, deverá desmembrá-lo ou elaborar novo projeto sozinho ou constituir outra dupla. Neste caso, o novo projeto deverá passar por avaliação do Colegiado do Curso.

Art. 13. O TCC deve ser concluído até 45 dias antes do término do último período letivo definido pelo calendário do IFFluminense campus Campos Guarus.

Art. 14. Não pode ser encaminhado à Banca Avaliadora o Trabalho de Conclusão de Curso que não estiver autorizado pelo orientador, isto é, que não obtiver parecer favorável do mesmo. Neste caso, o orientador deve comunicar à Coordenação do Curso o motivo que impossibilita a apresentação do estudo, pelo aluno, no prazo previsto.

Art. 15. A avaliação do TCC deve ser registrada em ata (APÊNDICE 4), que deve ser entregue pelo orientador à Coordenação do Curso que, por sua vez, encaminha ao Registro acadêmico.

Art. 16. Após a aprovação do TCC os alunos têm o prazo 15 dias corridos a contar da data da aprovação, para que o trabalho seja homologado. A homologação do TCC pela Coordenação do Curso está condicionada à entrega na Biblioteca do IFFluminense campus Campos Guarus

1. Da versão final do trabalho com a folha de aprovação concluída;
2. De uma cópia do referido trabalho em pdf gravada em CD; na Coordenação do Curso;
3. Do protocolo de entrega do TCC (cópia escrita e CD) à biblioteca;
4. Declaração do orientador de que forma foram cumpridas as exigências requeridas pela banca avaliadora, quando de apresentação oral.

Art. 17. O TCC ter sido considerado reprovado pela banca avaliadora:

a) Do discente, observados os trâmites legais, ter interrompido a elaboração do TCC;

b) Do TCC (escrito) não ter sido autorizado pelo orientador para ser encaminhado à banca avaliadora;

C) O aluno não estar matriculado na disciplina

Parágrafo único: Excepcionalmente, o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem pode conceder prorrogação de prazo ao discente que apresente motivos considerados relevantes para o não cumprimento do prazo regular.

Art. 18. A colação de grau só será permitida ao aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso

Art. 19. Quando em situação de plágio (parcial ou total) identificada no processo de avaliação do TCC deverá ser proferida a nota (0) zero e encaminhado o trabalho para Coordenação do Curso para proceder à composição de uma comissão de no mínimo três docentes orientadores com a finalidade de apurar responsabilidades do ato.

Art. 20. Casos omissos neste regulamento serão analisados pelos aos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

# ANEXO I

**AVALIAÇÃO - FORMA E CONTEÚDO**

Dia: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CONCEITOS** | | | | | | |
| Critérios de Avaliação | Insuficiente (1) | Ruim (2) | Regular (3) | Bom (4) | Muito Bom (5) | Peso |
| I. Comunicação oral: clara e fundamentada |  |  |  |  |  | 10 |
|  |  |  |  |  |  |  |
| II. Trabalho escrito | Insuficiente (1) | Ruim (2) | Regular (3) | Bom (4) | Muito Bom (5) | Peso |
| 1. Título: adequação com o conteúdo do trabalho |  |  |  |  |  | 1 |
| 2. Introdução: justifica o objetivo do trabalho |  |  |  |  |  | 2 |
| 3. Objetivos e Método: claros e completos |  |  |  |  |  | 2 |
| 4. Resultados: clareza e consistência |  |  |  |  |  | 2 |
| 5. Conclusões: corretas em função dos resultados |  |  |  |  |  | 2 |
| 6. Referências: corretas em relação às normas, pertinentes e atuais. |  |  |  |  |  | 1 |

# ANEXO II – CARTA DE ACEITE

**Trabalho de Conclusão de Curso**

DECLARO, para os devidos fins, que aceito orientar o (a) aluno(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , da pesquisa intitulada: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno (a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Coordenador(a) do TCC

# 

# ANEXO III - CARTA DE MUDANÇA DE ORIENTADOR

**Trabalho de Conclusão de Curso**

Ilma. Sr.ª Profª Drª: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, O aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ regularmente matriculado (a) no referido curso, vem requerer a mudança de orientador(a) do(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Motivo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nestes termos

Pede deferimento.

Campos dos Goytacazes, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

# 

# ANEXO IV

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**Estudante:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Título da Monografia: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

*Banca Avaliadora:*

**Orientador(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Titulação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Convidado Interno (A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Convidado Interno (B):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A monografia mencionada acima foi apresentada publicamente pelo autor, no Instituto Federal Fluminense, às \_\_\_h\_\_\_\_min do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_, perante a Banca Avaliadora, como requisito parcial para conclusão do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem. Após a apresentação, a monografia foi considerada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a partir do dia da exposição oral para que o autor entregue na Biblioteca da Instituição, a versão final da Monografia com as alterações indicadas no parecer da Banca de Avaliação, incluindo a folha de aprovação para fins de homologação. A versão final da Monografia deve ser encadernada de acordo com as normas definidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) e só será aceita pela Coordenação Acadêmica do Curso acompanhada de uma declaração do orientador de que as exigências da Banca foram cumpridas.

PARECER DA BANCA AVALIADORA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RESULTADO FINAL: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Para efeito de promoção: Aprovada, Aprovada Condicional, Reprovada)

Assinatura dos membros da Banca Avaliadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof°.

Instituto Federal Fluminense *Campus* Campos Guarus

(Orientador)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof°.

Instituto Federal Fluminense *Campus* Campos Guarus

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof°.

Instituto Federal Fluminense *Campus* Campos Guarus

Assinatura da autora:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_